



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Lei 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRAS

VALOR: R\$ 70.000,00

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

Processo: 817/2022

Inexigibilidade nº 009/2022

VIGÊNCIA: 12 Meses

Embasamento: a Lei federal nº 13.019/14, Art. 29, caput: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. "

CONSIDERANDO a inclusão da emenda parlamentar no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV sob o numero de programação 353750320220001 sendo para o recurso GND-3 Custeio;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2601 de 06 de Novembro de 2018 Art. 20, § 1º caput: Na modalidade de incremento temporário cujas programações prevejam a execução por entidade ou organização de assistência social o gestor do respectivo fundo de assistência social deverá realizar a transferência dos recursos em ate 90 dias (noventa) a contar do efetivo credito na conta especifica.

JUSTIFICAMOS a parceria entre a Prefeitura Municipal de Pereiras por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras através da inexigibilidade de chamamento publico visando a transferência do



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

recurso. A inexigibilidade se motiva exclusivamente por recursos decorrentes de emenda parlamentar.

Pereiras, 18 de Agosto de 2022.

Vera Lucia Teodoro

Secretaria Municipal de Assistência Social